ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº FAPSBENTO-ETP-2026/00016

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves – FAPSBENTO, enquanto unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, possui a necessidade permanente de manter sua equipe técnica atualizada quanto à legislação previdenciária, aos procedimentos de controle e acompanhamento da regularidade do regime e à adequada utilização dos sistemas oficiais disponibilizados pelos órgãos de supervisão e controle.

No exercício das atribuições institucionais do RPPS, os servidores responsáveis pela gestão previdenciária utilizam, acompanham ou necessitam compreender o funcionamento de sistemas eletrônicos essenciais, entre eles o **GESCON-RPPS**, o **CADPREV** e, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o **SAPIEM**, além dos procedimentos relacionados ao **Programa de Regularidade Previdenciária – Pró-Regularidade RPPS**. O GESCON-RPPS constitui importante instrumento de comunicação, consulta, encaminhamento e acompanhamento de demandas perante o Ministério da Previdência Social. O CADPREV, por sua vez, concentra diversas obrigações, informações e procedimentos necessários à regularidade previdenciária dos entes e RPPS. O próprio MPS informa que houve, em setembro de 2026, novas versões do GESCON-RPPS e do CADPREV, com melhorias inclusive na integração entre os sistemas. Também se mostra necessária a capacitação quanto ao **Pró-Regularidade RPPS**, programa instituído no âmbito da Portaria MTP nº 1.467/2022 e regulamentado, em seus procedimentos, pela Portaria SRPC/MPS nº 2.024/2025. O programa envolve procedimentos relacionados à regularização previdenciária, acompanhamento de critérios, emissão de CRP em caráter emergencial e cumprimento de medidas de conformidade. No âmbito estadual, o **SAPIEM – Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal**, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constitui ferramenta diretamente relacionada ao processamento e acompanhamento dos atos de pensões e inativações dos municípios gaúchos.

Nesse contexto, a participação na Oficina AGIP/MPS apresenta pertinência direta com as atribuições desenvolvidas pelo FAPSBENTO, proporcionando capacitação prática e atualização dos procedimentos utilizados na rotina previdenciária.

FAPSBENTOETP202600016A

Assinado com senha por JULIANO LUÍS ALBINI DANGUI.
Documento Nº: 222278-4851 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222278-4851

SIGA

A contratação pretende, portanto, reduzir riscos de inconsistências no envio de informações, melhorar a qualidade dos procedimentos administrativos, ampliar a autonomia dos servidores na utilização dos sistemas e contribuir para a manutenção da regularidade previdenciária do Município e do RPPS.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação prevista no planejamento do FAPSBENTO, conforme os procedimentos internos adotados pela Unidade Gestora.

A despesa possui natureza de **capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, estando relacionada ao desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atividades institucionais do RPPS.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- Inscrição dos participantes indicados pelo FAPSBENTO na Oficina AGIP/MPS;
- Participação integral na programação do evento;
- Abordagem prática e atualizada dos sistemas GESCON-RPPS, CADPREV e SAPIEM;
- Conteúdo relacionado ao Programa Pró-Regularidade RPPS;
- Apresentação de orientações e procedimentos aplicáveis à rotina dos RPPS;
- Fornecimento de material didático ou material de apoio, quando previsto pela organização;
- Emissão de certificado de participação, quando disponibilizado;
- Realização da capacitação na data e local definidos pela entidade promotora;
- Disponibilização de informações necessárias à participação dos inscritos.

A capacitação deverá apresentar conteúdo compatível com as normas previdenciárias vigentes e, especialmente, com as atualizações promovidas pelo Ministério da Previdência Social nos sistemas e procedimentos aplicáveis aos RPPS.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Duas inscrições nos valor de R$950,00 totalizando R$1.900,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Capacitação interna pelos próprios servidores

FAPSBENTOETP202600016A

Assinado com senha por JULIANO LUÍS ALBINI DANGUI.
Documento Nº: 222278-4851 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222278-4851

SIGA

Consistiria na elaboração de treinamento interno sobre GESCON, CADPREV, SAPIEM e Pró-Regularidade.

Limitações: não se mostra suficiente para suprir a necessidade identificada, considerando a especificidade dos sistemas, suas constantes atualizações e a necessidade de orientação por profissionais que detenham conhecimento especializado sobre os procedimentos adotados pelo MPS e pelo TCE-RS.

Alternativa 2 – Capacitação mediante cursos genéricos de gestão previdenciária

Embora possam abordar aspectos gerais dos RPPS, cursos genéricos não necessariamente contemplam, de forma integrada e prática, os quatro eixos específicos necessários ao FAPSBENTO: **GESCON, CADPREV, SAPIEM e Pró-Regularidade**.

Alternativa 3 – Participação na Oficina AGIP/MPS

A solução consiste na **contratação das inscrições dos servidores do FAPSBENTO na oficina específica promovida pela AGIP**, com conteúdo direcionado à utilização dos sistemas e aos procedimentos de regularidade previdenciária.

Essa alternativa **apresenta aderência direta à necessidade identificada**, especialmente por reunir, em uma única capacitação, os sistemas e temas utilizados na rotina do RPPS.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Duas inscrições nos valor de R$950,00 (novecentos e cinquenta reais) totalizando R$1.900,00 (mil e novecentos reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de **duas inscrições para participação do Gestor do Juliano Luis Albini Dangui e a Assessora Administrativa Fernanda dos Santos**, ambos servidores do FAPSBENTO, na **Oficina AGIP/MPS – Imersão nos Sistemas GESCON, CADPREV, SAPIEM e Programa Pró-Regularidade**.

A capacitação deverá proporcionar conhecimento teórico e, especialmente, prático acerca:

- do acesso e utilização do GESCON-RPPS;
- do encaminhamento e acompanhamento de consultas e demandas;
- do cadastro e atualização de informações;
- da utilização do CADPREV;
- do envio e acompanhamento de informações e demonstrativos;
- das rotinas relacionadas à regularidade previdenciária;
- da utilização do SAPIEM no âmbito do TCE-RS;
- dos procedimentos relativos ao Pró-Regularidade RPPS;
- do acompanhamento dos critérios necessários à manutenção da regularidade;
- da relação entre os sistemas e as obrigações do RPPS;
- das atualizações recentes promovidas pelo MPS.

FAPSBENTOETP202600016A

Assinado com senha por JULIANO LUÍS ALBINI DANGUI.
Documento Nº: 222278-4851 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222278-4851

SIGA

A solução deverá permitir que os conhecimentos adquiridos sejam posteriormente aplicados na rotina administrativa do FAPSBENTO, com disseminação interna das orientações recebidas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da solução, uma vez que o objeto corresponde à participação em **uma única capacitação**, composta por conteúdo integrado.

O fracionamento dos temas ou contratação isolada de módulos comprometeria a finalidade da contratação, tendo em vista que a oficina foi estruturada justamente para proporcionar uma visão integrada dos sistemas e dos procedimentos de regularidade previdenciária.

Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de maneira unitária, correspondente às inscrições necessárias.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Aprimorar a capacitação técnica dos servidores do FAPSBENTO;
- Ampliar a autonomia dos servidores na utilização dos sistemas oficiais;
- Reduzir erros e inconsistências no cadastramento e encaminhamento de informações;
- Melhorar o acompanhamento das demandas encaminhadas ao MPS;
- Aperfeiçoar os procedimentos relacionados ao CADPREV;
- Aprimorar o acompanhamento das obrigações perante o TCE-RS por meio do SAPIEM;
- Ampliar o conhecimento sobre o Pró-Regularidade RPPS;
- Fortalecer os mecanismos internos de controle da regularidade previdenciária;
- Reduzir riscos de perda de prazos e de inconsistências no cumprimento das obrigações;
- Promover atualização quanto às alterações recentes dos sistemas e procedimentos;
- Contribuir para a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- Fortalecer a eficiência, segurança e qualidade dos procedimentos administrativos do RPPS.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Identificar os servidores que participarão da capacitação;
- Verificar o valor das inscrições;
- Verificar a disponibilidade orçamentária;
- Efetivar as inscrições;
- Oter a documentação da entidade promotora;
- Obter a programação e conteúdo da oficina;

FAPSBENTOETP202600016A

Assinado com senha por JULIANO LUÍS ALBINI DANGUI.
Documento Nº: 222278-4851 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222278-4851

SIGA

- Formalizar a demanda e instruir o processo administrativo;
- Designar responsável pelo acompanhamento da execução da contratação.

Após a capacitação, recomenda-se que os participantes apresentem ou compartilhem internamente os principais conhecimentos adquiridos, de modo a ampliar o aproveitamento institucional do investimento realizado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A participação na oficina poderá ocorrer de forma autônoma, não dependendo da contratação de serviços adicionais para que o objeto alcance sua finalidade.

Eventuais despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes, caso necessárias, deverão ser tratadas em processo próprio, conforme as normas administrativas do Município/FAPSBENTO.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação apresenta reduzido potencial de impacto ambiental, por se tratar de serviço de capacitação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **tecnicamente viável e adequada** para o atendimento da necessidade identificada.

A capacitação apresenta relação direta com as atividades desempenhadas pelo FAPSBENTO e com as obrigações atribuídas aos RPPS, especialmente diante da necessidade de correta utilização dos sistemas oficiais e acompanhamento dos procedimentos de regularidade previdenciária. A pertinência deste treinameto é reforçada pelas recentes atualizações promovidas pelo MPS no GESCON-RPPS e no CADPREV, inclusive com ampliação da integração entre os sistemas. Da mesma forma, o conhecimento sobre o Pró-Regularidade assume relevância operacional, considerando que o programa atualmente possui procedimentos específicos de adesão, execução e acompanhamento, inclusive relacionados à solicitação de CRP emergencial. No âmbito estadual, o conhecimento do SAPIEM também possui pertinência direta para os RPPS municipais do Rio Grande do Sul, considerando sua utilização no processamento de pensões e inativações pelo Tribunal de Contas do Estado.

Assim, a capacitação contribuirá para o aperfeiçoamento das rotinas administrativas, a redução de riscos operacionais e o fortalecimento dos controles internos relacionados à regularidade previdenciária.

FAPSBENTOETP202600016A

Assinado com senha por JULIANO LUÍS ALBINI DANGUI.
Documento Nº: 222278-4851 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222278-4851

SIGA

Conclui-se pela **viabilidade da contratação de inscrições para participação na Oficina AGIP/MPS – Imersão nos Sistemas GESCON, CADPREV, SAPIEM e Programa Pró-Regularidade**, por se tratar de solução compatível com a necessidade institucional identificada pelo FAPSBENTO.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens foram devidamente preenchidos.

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2026.

- assinado eletronicamente -
Juliano Luís Albini Dangui
Gestor

FAPSBENTOETP202600016A

Assinado com senha por JULIANO LUÍS ALBINI DANGUI.
Documento Nº: 222278-4851 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=222278-4851

SIGA